

comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 16 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:9EACF898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes no Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 16 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:D3A088CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Novo Lino – Alagoas, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará o procedimento de contratação direta, por via de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, NO SENTIDO DE ELABORAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD REFERENTE AO LOCAL ONDE FUNCIONAVA O ANTIGO "LIXÃO" DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, para atender as necessidades da UG - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.

O Edital e os documentos que o integram estarão disponíveis para consulta no site oficial do município: <https://novolino.cr2.site/>, e/ou para solicitação através do e-mail cplnovolino@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

A participação na presente DISPENSA DE LICITAÇÃO se dará mediante envio da proposta de preços e documentos de habilitação exigidos no Edital através do e-mail: cplnovolino@gmail.com, a partir das 8h do dia 17/10/2024 (hora e data de início do recebimento das propostas) até às 17h do dia 21/10/2024 (hora e data final do recebimento das propostas).

Após o término do prazo estabelecido para envio das propostas/documentação, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação do vencedor no Diário Oficial dos Municípios.

ROSBERG ARAÚJO DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:D134BBC5

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0918024/2024 - AVFG - Contrato de Dispensa nº 28/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brinquedos infantis em alusão ao Dia das Crianças no Município de Olho d'Água das Flores-AL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL

Contratada: PARQUE DE DIVERSÃO SÃO MATEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.399.275/0001-10, com sede na Rua Padre José de Souza Leite, nº 551, Bairro: Brisa da Serra, Olho d'Água das Flores-AL, CEP: 57.442-000.

Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 30 dias, após a execução do serviço.

Olho d'Água das Flores/AL, 14 de outubro de 2024.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:13B2FAB3

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

Processo Nº 0315.0010/2024

Pregão Eletrônico Nº 013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado- Alagoas

CNPJ: 12.350.146/0001-46

Contratado: ARADISA – ARAPIRACA DIESEL LTDA inscrita no CNPJ nº 12.450.888/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de veículos 0KM (MICRO-ÔNIBUS).

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

Celebrado em: 03/09/2024.

Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Izaura Cristina Castro Ribeiro Jatobá Farias, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:0E6D7223

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 035-2024

Processo Nº 0722.0004/2024

Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2024

Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL

Contratado: DANTAS & DELGADO S.S, inscrito no CNPJ nº 21.698.262/0001-41.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços (*ad exitum*) de assessoria e consultoria jurídica nas esferas judiciais e extrajudiciais, na defesa dos interesses do Município,

notadamente acerca da retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, consoante tema de repercussão geral nº 1.130 perante o Supremo Tribunal Federal, mediante a propositura das ações judiciais que se fizerem necessárias para recuperar em benefício do Município de Olho d'Água do Casado/AL.

Vigência: 5 (cinco) anos contados da assinatura do termo de contrato. Valor Global: Serão pagos ao CONTRATADO honorários advocatícios, *ad exitum*, na proporção de 20% (vinte por cento) ou seja R\$0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

Celebrado em: 05/08/2024.

Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Francisco Dâmaso Amorim Dantas, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:374E7CC9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 040-2024

Processo Nº 0909.0010/2024

Dispensa de Licitação Nº 010/2024

Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL

Contratado: MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 01.945.192/0001-71.

Objeto: Contratação de empresa especializada em solução integrada de gestão de saúde pública para: sistema web para análise do banco de dados do e-SUS APS em tempo real referente ao monitoramento individualizado dos profissionais de saúde e indicadores de desempenho do Previne Brasil e do antigo PMAQ; Locação de hospedagem do sistema de informação e-SUS APS/CDS em servidor web/nuvem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Celebrado em: 02/10/2024.

Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Jhonatas de Melo Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:9FA4AADB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 10020002/2024

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Pariconha-AL, convida as empresas especializadas para participar da pesquisa de preço que tem como objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de material pedagógico complementar composto por livros paradidáticos e de inclusão para atendimento dos Alunos com Deficiência das instituições escolares da Secretaria de Educação de Pariconha-AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitada através do e-mail setordecompraspariconha@gmail.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 23 de outubro de 2024.

JOSÉ RODOLFO DA SILVA SANTOS

Departamento de Compras

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:4764D739

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 201, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1016-0011/2024

Nome do(a) beneficiário(a): Larissa Maria Araújo Alves

CPF: 116.217.504-42

Cargo: Assessora Jurídica

Quantidade total de diárias: uma e meia

Valor total das diárias: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Período de deslocamento: 21/10/2024 a 22/10/2024

Destino: Maceió/AL

Objetivo do deslocamento: Curso: Regras de transição municipal.

Dotação orçamentária: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009:

Projeto/Atividade 2009 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Finanças e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:8F7D9BDE

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 413 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 403, DE 19 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM –, como órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo, com a finalidade de cooperar com órgãos governamentais e não governamentais na formulação de diretrizes, programas e políticas públicas relacionadas à promoção da melhoria das condições de vida das mulheres e à eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra elas, assegurando-lhes plena participação e igualdade nos programas e projetos de ordem social, educacional, ambiental, cultural, econômica, política, jurídica e outras.

Art. 2º. O Conselho terá natureza consultiva e deliberativa.

Art. 3º. Compete ao Conselho Municipal de Direitos da Mulher:

I - Formular diretrizes e propor políticas em todos os níveis da administração pública direta e indireta, com o objetivo de eliminar quaisquer formas de discriminação;

II – Colaborar com os demais órgãos da administração pública municipal no planejamento e execução de políticas públicas para mulheres, especialmente nas áreas de saúde, prevenção à violência, educação, habitação, cultura e trabalho;